Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32314
Data: 8/6/11 Hora: 8:26
Ofício:
Aprovado na 12ª SO, realizada
em 07-06-11 sem adendo
Presidente

Indicação 431/11

Assunto: *Solicitação de providências em favor dos pacientes de fisioterapia de nosso município.*

Ref: GV/TGCL-IND-052/11

Bertioga, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os vários munícipes que são atendidos pelo serviço de fisioterapia no ginásio municipal de esportes, solicitaram a intercessão deste Vereador perante o Executivo a fim de que este compre os seguintes equipamentos para melhor atendimento a população de Bertioga:

- 01 (um) Turbilhão, (equipamento de terapia por ondas de choque radiais (TOCR; PRESSÃO DE APLICAÇÃO: 1-3 bar, 11MPa; Frequência de choque:1-11Hz; Densidade de fluxo de energia no transmissor de choque: 0,01 –

0,17mj/mm(11MPa) (sugestão de equipamento: MP-50 MASTERPULS – STORZ MEDICAL);

- 02 (dois) EQUIMANTOS T.E.N.S. de 4 Canais: correntes TENS, MENS e FES 4 CANAIS, com controles independentes de intensidade Controles R (frequência de repetição do pulso) e T (duração do pulso) Possibilidade de escolha dos tempos ON e OFF para exercícios musculares; parâmetros fixo rise e decay;

- 01 (uma) Máquina automática para fabricação de gelo em cubos: gabinete aço inox com deposito incorporado dimensões: A x L x P (cm) – 60 x 47 x 57; produção Kg/24h – temperatura ambiente 22°C (52 cubos de gelo), 27°C (50 cubos de gelo), 32°C (48 cubos de gelo) e 37°C (42 cubos de gelo); capacidade de deposito: 6Kg – 315 cubos; peso: 35 Kg; tensão 127v – 220v – HP – nominal – 1/4.

O pleito acima é resultado de reunião com pacientes e profissionais de fisioterapia, bem como a presente indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio de eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertioga.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos Munícipes, indicamos ao Executivo Municipal

que atenda a presente indicação, bem como por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Sra. Benedita dos Santos (Rua Cardela Emilio Bayenda, nº 351, Rio da Praia) e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador